

CAT – CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021 a Comissão constituída pela portaria Nr. 199/20 com alteração na Portaria nr. 142/21 Tomou conhecimento dos documentos arquivados na Divisão de arquivo da Secretaria de Economia do Estado de Goiás.

01 – Processo Administrativo Tributário – Arquivados por número de Remessas identificadas Ano a Ano de seu arquivamento, identificando o Ano em que os documentos inservíveis podem ser *descartados* a mais de 5 anos tendo cumprido o seu prazo de permanência, na Administração Fazendária no período referente aos anos de 2013 e 2014.

02 – Documentos de Expediente – Arquivados nos anos de 2013 e 2014 em pacotes na característica de Documentos Diversos, os que constam em remessas de capa azul e branca do CAT, excluindo os julgados de Caráter Permanente.

03 – Pastas de Documentos das Gerências – Arquivados em 2013 e 2014.

04 – Publicações no Diário Oficial – Arquivados em 2013 e 2014.

Os documentos desta relação ficam a partir desta data liberados para o descarte como documentos inservíveis conforme as determinações da Lei nr. 16226 de 08 de abril de 2008, com o acompanhamento in loco no momento exato do desarquivamento dos Processos Administrativos Tributários e Documentos Diversos.


Givelton Coimbra da Lúz

Técnico Fazendário II 4